



PORTARIA Nº 04/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015
(CONSU/CEPE)

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos de registro de candidatura de chapa para Representante do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 1555/2015-Reitoria, de 12 de junho de 2015, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do CONSU e do CEPE e considerando,

- a análise da documentação de recursos de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Representantes do Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

- as Resoluções Nº 900-CONSU e Nº 901-CONSU, de 01 de outubro de 2012 nos seus Arts. 3º, inciso IV e §4º **“Na hipótese de indeferimento de candidatura de um dos componentes da chapa, o candidato elegível, nas razões do recurso de que trata o §3º deste artigo, deverá apresentar candidato substituto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da divulgação, sob pena de indeferimento do registro.**

- e, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

1. Tornar públicas, as informações referentes às solicitações de recurso de registro de candidatura para Representantes no Conselho Universitário (CONSU) e Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Anexo I - Relação das candidaturas deferidas para representante do CONSU

Anexo II - Relação das candidaturas deferidas para representante do CEPE

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 04/2015, DE 09/07/2015
(CONSU/CEPE)

Relação das candidaturas deferidas após recurso para representante do **CONSU**.

CANDIDATO		UNIDADE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Titular	Fernando Roberto Ferreira Silva	FECLI/Ciências Biológicas	Docentes de Graduação Regular	Deferida
Suplente	Maria Márcia Melo de Castro Martins	FECLI/Ciências Biológicas		
Titular	Angélica Maria Luna Costa	ISCB/PPGCFisiológicas	Discentes de Pós Graduação Stricto Sensu Acadêmico	Deferida
Suplente	Pedro Henrique de Souza F. Bringel	ISCB/PPGCFisiológicas		
Titular	Henrique Lima da Silva	CH/MAFilosofia		
Suplente	Wilhelm Gustav Sousa Steimuller	CH/MAFilosofia		

ANEXO II DA PORTARIA Nº 04/2015, DE 09/07/2015
(CONSU/CEPE)

Relação das candidaturas deferidas após recurso para representante do **CEPE**.

CANDIDATO		UNIDADE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Titular	Renan Góis Mateus	ISCB/PPGCFisiológicas	Discentes de Pós-Graduação Acadêmica <i>Stricto Sensu</i>	Deferida
Suplente	Keciany Alves de Oliveira	ISCB/PPGCFisiológicas		